

AS RELAÇÕES DE PODER ENVOLVIDAS NA LEGÍTIMA DEFESA COM ARMAS: UMA ANÁLISE DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO

THE POWER RELATIONSHIPS INVOLVED IN LEGITIMATE DEFENSE WITH WEAPONS: AN ANALYSIS OF THE NEWSPAPER O ESTADO DE SÃO PAULO

Elizangela Araújo dos Santos Fernandes*

Thiago Barbosa Soares**

RESUMO: Este artigo apresenta um estudo cuja proposta consiste em investigar o funcionamento do discurso midiático sobre a legítima defesa com armas, a partir das estratégias argumentativas e das relações de poder da mídia. Para tanto, pretendemos descrever e interpretar como os modos de discursivizar o armamento civil constituem-se, estruturam-se e reproduzem sentidos, tendo, na produção midiática do jornal O Estado de São Paulo, um espaço constituído de materialização de ideologias. Desse modo, para essa observação, consideramos os pressupostos teóricos da Análise do Discurso, derivada da linha de Michel Pêcheux e o seu grupo. Como corpus de investigação, selecionamos a matéria *Registro de armas cresce 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse*, veiculada no ambiente virtual, em 2018. Diante desse quadro, interpretamos no texto jornalístico analisado, como diferentes sentidos são instaurados para ganhar adesão, reduzir resistências, de modo a repercutir interesses e intervir nas decisões e nas relações da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Legítima defesa. Poder. Discurso midiático.

* Licenciada em Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Respectivas Literaturas pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), campus de Campos Belos - GO. Pós-Graduada, Lato Sensu, em Linguística e Língua Materna e Alfabetização pela Universidade Estadual de Goiás, campus de Campos Belos - GO. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), campus de Dianópolis-TO. Advogada. Mestra em Letras pela Universidade Federal do Tocantins, campus de Porto Nacional/ TO, Brasil. E-mail: elizangelabibiz@yahoo.com.br.

** Doutor em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor no curso de Letras e no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Pesquisador bolsista de produtividade do CNPq. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8919327601287308>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2887-1302>. Email: thiago.soares@mail.uft.edu.br.

ABSTRACT: This article presents a study whose purpose is to investigate the functioning of the mediatic discourse on self-defense with weapons, based on argumentative strategies and power relations in the media. To this end, we intend to describe and interpret how the ways of discursivizing civil weapons are constituted, structured and reproduce meanings, having, in the media production of the newspaper O Estado de São Paulo, a space constituted for the materialization of ideologies. Therefore, for this observation, we consider the theoretical assumptions of Discourse Analysis, derived from the line of Michel Pêcheux and his group. As a corpus of investigation, we selected the subject *Gun registration grows 280%; Bolsonaro promises a decree to facilitate inauguration*, published in the virtual environment, in 2018. Given this situation, we interpret in the analyzed journalistic text, how different meanings are established to gain support, reduce resistance, in order to reflect interests and intervene in the decisions and relations of the society.

KEYWORDS: Self-defense. Power. Media discourse.

INTRODUÇÃO

Esta é a lei. Mas se há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono e no décimo minha boca está trêmula, no décimo primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro me assassina – porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro. (Clarice Lispector)

A possibilidade de uma pessoa praticar uma conduta antijurídica, sem que essa seja considerada crime, é entendida como uma excludente de ilicitude presente nos artigos 23 e 25 do Código Penal Brasileiro de 1940. Esse mecanismo permite que, caso alguém pratique uma ação, normalmente considerada um crime, não seja penalizado por ela. Assim, em situações nas quais haja agressão, atual ou iminente, o cidadão pode utilizar os meios necessários para se defender ou defender outra pessoa, estando resguardado pela legislação brasileira (Masson, 2012).

Com base nesse dispositivo legal, a pauta sobre a flexibilização do porte e da posse de armas ganhou mais estofamento nos últimos anos, principalmente nas propostas de governo do ex-presidente da República Brasileira, Jair Messias Bolsonaro, em 2018 (Fernandes, 2021). Sob esse prisma, a anuência para a flexibilização do porte e da posse de armas no Brasil obteve aderência de uma considerável parcela da população, tendo como base um contexto de altos índices de violência e ascensão do conservadorismo moral e político (Cavalcanti, 2017). No entanto, o discurso da legítima defesa com armas transita por outros discursos, tais como o jurídico e o

mediático e, assim, os sentidos são deslocados de um lado para outro (Orlandi, 2015), mobilizando os dizeres da autoproteção com armas de modo a ressignificá-los, “tornando possível, assim, que um novo dizer se instaure no âmbito de um outro discurso” (Braga, 2020, p. 297).

Por esse ângulo, diante do cenário de legalidade e ilegalidade sobre autoproteção e violência, justiça, vingança e morte, encontra-se o discurso midiático, com suas movências, deslocamentos e rupturas. Logo, consideramos que o jornal O Estadão, embora procure colocar em prática a objetividade na produção e na difusão da informação, tendo por princípio o pressuposto da neutralidade ou imparcialidade, pode ocultar ou silenciar sentidos em seu discurso jornalístico por meio de um processo de escolha, seleção e edição, de modo a nortear os leitores conforme a visão seletiva dos interesses por trás desses processos.

A partir do que se precede, investigar o discurso midiático é ressaltar esse verdadeiro ponto de partida, já se sabe, que não é o homem, o sujeito, a atividade humana etc., mas, ainda uma vez, as condições ideológicas da reprodução/ transformação das relações de produção (Pêcheux, 2009, p. 168). Dito isso, perscrutar o porte e a posse de armas no Brasil por meio da mídia, e esta através daqueles enquanto duas constantes discursivas – um verso da outra – é necessariamente reconhecer as condições de produção dos sentidos da legítima defesa e, entre outras coisas, entender como o Estadão trabalha as redes de filiação do dizer, pois a mídia é uma instância reguladora que gerencia os discursos circulantes (Soares, 2018a).

Tomando essa reflexão como base, para efeito de justificativa, a proposta de investigação do discurso midiático sobre o armamento civil trata de considerar a compreensão da linguagem como processo de produção de sentidos capaz de “construir e modificar relações entre interlocutores” (Maingueneau, 1997, p. 20), e não apenas como suporte para a transmissão da informação. Assim, este estudo segue um atravessamento teórico que incide sobre a produção e circulação dos discursos. Em outras palavras, objetivamos depreender como é posta em marcha a operação de práticas discursivas oportunizadas pelo trânsito de dizibilidades que, por sua vez, unem vários olhares sob o mesmo vértice: o dizer e os seus efeitos.

Diante disso, para que nossa investigação alcance seu propósito sobre as construções discursivas produzidas acerca das propostas armamentistas do governo Bolsonaro na mídia jornalística, apropriamo-nos do dispositivo teórico da análise do discurso francesa, fundado por Pêcheux na França. Compreendemos a linguagem como processo produtivo, conforme assevera Orlandi (1988, p. 17), a linguagem é trabalho simbólico, o que corresponde a dizer que “[...] tomar a palavra é um fato social com todas suas implicações: conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidades etc.”.

Assim, inseridos nessa perspectiva discursiva, inicialmente, nosso percurso apresenta como o poder disciplinar da mídia jornalística atua sobre os seus leitores através de algumas ferramentas de manipulação. Logo após, trazemos amostras de análises que compreendem os discursos sobre o armamento civil, a partir de enunciados identificados no jornal O Estado de São Paulo, em 2018. Importa-nos esclarecer que a escolha por esse veículo de comunicação

se deve à repercussão de suas matérias jornalísticas a nível nacional. Quanto à seleção do ano da publicação da matéria investigada, fundamenta-se no período eleitoral destinado à candidatura à presidência da República e, conseqüentemente, na palavra em movimento; compreendendo a língua, o fazer sentido e a capacidade de significar (Orlandi, 2015) na/pela mídia sobre a proposta armamentista da campanha de Bolsonaro. Diante dessas alegações, pontuamos que a análise dos trajetos do discurso do jornal mencionado, mostra que o sentido de uma palavra, expressão ou proposição não existe em si mesmo, porém é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que são produzidas, ou seja, reproduzidas (Pêcheux; Fuchs, 1997).

Diga-se, ainda, que este estudo é extraído de uma pesquisa de mestrado, transformada em livro sob o título “Legítima defesa e violência: uma análise do discurso midiático sobre o armamento civil”. Desse modo, utilizamos dados do nosso *corpus* para a produção deste artigo, visando dar mais publicidade à pesquisa e alcançar um maior número de leitores.

ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS E O PODER DISCIPLINAR DA MÍDIA

As práticas discursivas da mídia se constituem como espaço fortuito de produção de saber (Foucault, 2009), de funcionamento de poder de evidência do discurso político e da fabricação de verdades. Afinal, a mídia, para ganhar adesão, utiliza-se de estratégias argumentativas com o intuito de influenciar o outro, envolvendo o enunciatário/auditório em uma relação de poder (Charaudeau, 2005). Para tanto, carrega entre muitas de suas marcas a espetacularização, pois “[...] há uma verdadeira “cultura do espetáculo” entranhada na sociedade (pós) moderna, que transforma tudo e todos em objeto de consumo midiático” (Gregolin, 2003, p. 14, grifo próprio).

Essa espetacularização atua através de mecanismos sensacionalistas e de sedução, promovendo um encontro entre o imaginário e o real. A partir disso, a mídia estipula padrões vigentes nos comportamentos das pessoas (Ribeiro, 2006, p. 8), com a intenção de convencer a sociedade ao ditar “modelos de compreensão da realidade” (Mariani, 1999, p. 112). Em outras palavras, “convencer é mais do que persuadir” (Perelman; Tyteca, 2005, p. 30), se considerarmos que os efeitos da aceitabilidade discursiva, diferentemente da persuasão, conduzem o enunciatário ao convencimento por meio da razão ou por bons argumentos, orientando-o a aceitar uma ideia ou admitir uma representação como realidade, pois a mídia é uma máquina ideológica do “mostrar a qualquer preço”, do “tornar visível o invisível” e do “selecionar o que é mais surpreendente” (as notícias ruins) faz com que se construa uma imagem fragmentada do espaço público, uma visão adequada aos objetivos das mídias, mas bem afastada de um reflexo fiel” (Charaudeau, 2012, p. 20, aspas do autor).

No bojo dessa reflexão, concordamos com Charaudeau (2006, p. 63) quando afirma: “Toda instância de informação, quer queira, quer não, exerce um poder de fato sobre o outro”.

Outrossim, o poder da mídia incide sobre a informação, a interpretação e a opinião/posição de forma simultânea, sobre os modos de subjetivação e padronização do sujeito-leitor por meio de técnicas e estratégias de persuasão (Emediato, 2008). Ela não veicula, somente, os já-ditos (Soares, 2015), mas o seu produto noticioso influencia a forma de pensar e agir em sociedade e, para tanto, constrói e produz sentidos (e não apenas informam ou relatam fatos), como reitera Soares (2019, p. 20) “a mídia conserva a hegemonia ideológica em suas práticas discursiva”.

Em consonância com o exposto, constatamos que a mídia, ao veicular informações sobre a flexibilização do porte e da posse de armas em 2018, dilatou esse acontecimento, discutindo-o, transformando-o, retomando-o, classificando-o e selecionando-o por meio de manobras discursivas capazes de “se tornarem parte integrante das formações discursivas postas em marcha na circulação dos dizeres à incorporação por parte dos sujeitos” (Soares, 2018a, p. 42). Em vista disso, é válido dizer que a informação, como um ato da linguagem, não possui transparência, mas apresenta sua opacidade singular “através da qual se constrói uma visão, um sentido particular do mundo” (Charaudeau, 2012, p. 19). Isso é válido para compreender os efeitos de poder que a mídia informativa desempenha na circulação dos discursos (Sousa, 2012), na disseminação de saberes, de comportamentos e de sua própria utilidade.

Embora aparentemente inofensiva e ingênua, a mídia trabalha para a padronização do sujeito por meio de técnicas discursivas, a exemplo do Jornal O Estadão. Essas técnicas, contínuas e ininterruptas, são como um olhar invisível que é incorporado pelos sujeitos, que começam a se autovigiar e a vigiar os outros (Foucault, 2005). Consequentemente, ocorre a disciplinarização dos leitores, muitas vezes de forma imperceptível. São através desses mecanismos de dominação que o poder, seja pela instituição midiática, social ou política, se reelabora e se organiza, se adequando às condições em que é produzido. Nesse contexto reflexivo, não se pode olvidar que o poder produtivo é mais eficiente do que o poder repressivo (Foucault, 2005), sendo tal poder positivo construído a partir do discurso. Em suma, o poder disciplinar opera por meio do discurso.

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo (Foucault, 2005, p. 143).

Diante dessa reflexão sobre o poder disciplinar, ressaltamos que a mídia atua como “orientadora” e “formadora” de comportamentos. Como a sociedade contemporânea necessita cada vez mais de informações sobre os acontecimentos recentes, a mídia exerce uma influência constante e torna-se instrumento de poder ao construir e produzir sentidos. Posto isso, é preciso analisarmos algumas sequências discursivas veiculadas na mídia online, do Estado de São Paulo, para mostrarmos o funcionamento discursivo desse jornal, já que a grande mídia também impede/facilita a livre circulação do discurso, cuja produção acaba sendo “controlada,

selecionada organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (Foucault, 1996, p. 8).

A PRODUÇÃO DE SENTIDOS NA MÍDIA: O DISCURSO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO

Para o procedimento de análise selecionamos uma matéria veiculada no ambiente virtual em 2018. Adotamos o critério de regularidade (Foucault, 2008), que consiste em determinar “entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, uma ordem em seu aparecimento sucessivo” (Foucault, 2008, p. 43). O critério de seleção foi, portanto, a discursivização do armamento civil que acabou por nos levar ao campo da política no qual a legítima defesa recebe alguns tipos de comentários e/ou de avaliações. Assim, em 2018, localizamos, por meio desse expediente, a matéria de título: 1. *Registro de armas cresce 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse.*

Dito isso, nas investigações dos enunciados trazidos à análise, observamos, a partir do texto jornalístico analisado, como diferentes sentidos são instaurados de forma a repercutir ideologias ou interesses e intervir nas decisões e nas relações da sociedade.

Figura 1 – Manchete: O Estado de São Paulo

Segurança. Nº de licenças dadas pela Polícia Federal no País para ter equipamento em casa ou local de trabalho foi de 33 mil no ano passado, ante 8,7 mil em 2009; presidente eleito diz que é preciso flexibilizar regras sob argumento do direito da legítima defesa

Registro de arma sobe 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse

BRASÍLIA

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, disse ontem que pretende “garantir”, por decreto, a posse de arma de fogo para cidadãos sem antecedentes criminais, além de tornar o registro do equipamento definitivo. Especialistas questionam a alteração por decreto sem aval do Congresso, uma vez que mudaria o Estatuto do Desarmamento, de 2003 (*leia mais nesta página*). Na prática, todo cidadão pode pedir a posse à Polícia Federal, se cumpridos alguns requisitos, como ficha criminal limpa e exames de aptidão. O total de registros tem crescido: o salto foi de 280% de 2009 a 2017, chegando a 33 mil licenças no País.

Ao anunciar a medida no Twitter, Bolsonaro não detalhou o decreto que está em planejamento. Duas horas após a publicação, ele voltou à rede social para dizer que “a expansão temporal será de intermediação do Executivo, entretanto outras formas de aperfeiçoamento dependem também do



Viggiani. Instrutor de tiro já notou aumento na procura

Fonte: O Estado de São Paulo (2018).

A matéria veiculada na seção de política sobre o aumento de 280% no registro de armas e a promessa de Bolsonaro de facilitar a posse através de decreto é emblemática. A significativa alta no número de compras de armas após a eleição de Bolsonaro é destacada pela porcentagem mencionada. A construção e a leitura da imagem na matéria, sua produção de sentido de uma maneira geral, implicam considerarmos as discussões trazidas pelo dito *Bolsonaro promete decreto para facilitar posse*. O deslizamento de sentidos provocado pela relação entre imagem e texto verbal, que resvala para a necessidade de procurar os serviços de um instrutor de tiro, passa por uma avaliação do sujeito leitor, que procura na imagem o seu reforço, sua confirmação. São os sentidos socialmente estabilizados da ideia de arma, proteção que são sobrepostos aos sentidos do armamento civil.

Ademais, o Estadão identifica-se com as formações discursivas da ideologia positivista, fundada na racionalidade, que remete à memória, ao senso comum: “os números não mentem jamais”. Nessa matéria, a formação ideológica do jornal está ligada ao produzir sentidos, ou melhor, a definir concepções acerca do aumento do registro de armas. É via evidências pela ideologia que o jornal Estadão, ao fazer uso do item lexical *registro*, carrega o pré-construído de legalidade se referindo ao aumento de aquisição de armas de fogo e dissimula outras possibilidades de sentido para o mesmo dado. Isso é chamado por Pêcheux (1988, p. 160) de “caráter material do sentido, das palavras e do enunciado”, pois em um de seu sentido dicionarizado, o termo *registro* significa legalizar. Portanto, a escolha do título da matéria não é gratuita, mas arregimenta sentidos para ela e marca a posição ideológica da formação discursiva do jornal, posto que “no jogo de espelhos surgem efeitos de sentidos não cerceados pela determinação da leitura dada pelo título” (Soares, 2018b, p. 43).

Em outros termos, a partir do sintagma nominal *registro*, processos discursivos desdobram-se na medida em que ele é significado. Essa denominação desencadeia um movimento de significação que mostra como “sob ‘o mesmo’ da materialidade da palavra abre-se então o jogo da metáfora, como outra possibilidade de articulação discursiva” (Pêcheux, 2007, p. 53). Nessas condições de produção, *registro* está próximo da ideia convocada pela memória de legalidade. É “a palavra sob a palavra, uma sob a outra” (Orlandi, 2017, p. 76) e, desse modo, o pré-construído instala-se entre as possibilidades dizíveis *reconhecer, legitimar, ratificar* (Courtine, 1984).

No dizer do Estadão em *o argumento do futuro governo é garantir a legítima defesa ao cidadão*, vemos que é preciso jogar com aquilo que não se inscreve linguisticamente no fio desse dito (Ducrot, 1987), pois a produção enunciativa da mídia Estadão, no interdiscurso, ancora-se no pré-construído *no governo de Bolsonaro o porte de armas aumentará o índice de registros legais e isso fará com que o comércio ilegal de armas diminua*. Decorrente dessa filiação ao discurso armamentista, marcas incidem na matéria dizendo que há uma certeza quanto ao controle de registros de armas de fogo no governo do futuro representante do executivo nacional. Com essa inserção complementar de noções, depreende-se que a formação discursiva do jornal “aparece, então, inseparável do interdiscurso” (Charaudeau; Maingueneau, 2008, p. 241).

Na sequência *Este ano aumentou muito (a procura), está movimentado mesmo*, o Estadão utiliza-se da voz do outro, o entrevistado, um instrutor de tiros, como estratégia de distanciamento, pois busca parecer imparcial e neutro através da heterogeneidade mostrada pelo discurso direto (Authier-Revuz, 2004). Isso aciona a credibilidade e confiança do leitor sobre a objetividade do jornal. Nas palavras de Hernandes (2006, p. 34), “o jornalista deve convencer o público de que permaneceu neutro [...] Cede-se a palavra a entrevistados, o que cria a ilusão de situações ‘reais’ de diálogo”. Dito de outro modo, o jornal cria um afastamento entre si e o entrevistado e entre ele e o enunciário, leitor do jornal, que vai crer no seu discurso de “imparcialidade”. Nessa direção, a não transparência da linguagem é percebida na influência que a informação visa causar através de seus mecanismos de efeitos de sentido consoante a matriz discursiva do armamento civil. Já que, através do “princípio de influência: todo o sujeito que produz um ato de linguagem visa atingir seu parceiro, seja para fazê-lo agir, seja para afetá-lo emocionalmente, seja para orientar seu pensamento” (Charaudeau, 2005, p. 15).

Em *Bolsonaro promete decreto para facilitar posse*, uma série de efeitos de sentido é alçada por esse dito nos quais se ostenta a promessa da posse como um atributo de Bolsonaro, por extensão do cargo que ele ocupará na sociedade e “produz sentidos de legitimidade de uma política garantista que evoca uma licença para matar, uma receita para diminuir à violência” (Fernandes; Soares, 2020, p. 53). A promessa de um decreto para facilitar a posse de arma de fogo, do ponto de vista pragmático, já cumpre o que se pretende, pois o verbo em questão é ilocutório, isso, por si, cria o efeito de concretude do enunciado, isto é, sua realização. O discurso sobre o armamento civil na mídia está entrelaçado ao discurso político pelo pré-construído *futuro governo, promete decreto*. Bolsonaro, o *garantidor* da posse, ainda que somente descrito por presidente eleito, é um agente do armamento civil por ter, principalmente, em suas posições políticas sua respectiva autoridade para mudar o Estatuto do Desarmamento por decreto e por “consentir” a mídia dele fazer propaganda.

Porém, não é apenas isso que nos chama atenção. A repetição do nome da personagem do armamento sobre quem a notícia trata, Bolsonaro, é notável, uma vez que “a repetição é um procedimento que serve a mais de uma finalidade, mas, sem dúvida, parece servir a esta: a clareza da interpretação” (Possenti, 2001, p. 101). Como mecanismo textual, a repetição é um dos muitos traços de coesão de um texto capaz de lhe dar clareza. Se no título da matéria, o veículo midiático utiliza apenas o sobrenome *Bolsonaro* e, em seguida, o verbo prometer, no corpo da matéria, vemos o cargo que Bolsonaro ocupa em *o presidente eleito Jair Messias Bolsonaro*, seguido da locução verbal *pretende garantir*. Repetir é também, a um só tempo, uma forma de criar lugar de memória no discurso e atualizá-la. Por Jair Messias Bolsonaro ser mencionado uma vez de maneira completa e quatro vezes de maneira parcial, através de seu sobrenome, podemos acreditar que seu lugar na memória do discurso do armamento está consolidado.

Desse modo, apresentar a porcentagem parece ser relevante para o Estadão, sobretudo, pelo fato de esse acontecimento estar ligado à proposta de governo de Bolsonaro. Em outras

palavras, é nesse lugar que reside a personagem do candidato a presidente, o aparente mentor do armamento civil. Avançando um pouco mais, garantir a posse de armas para todos os civis é um divisor de águas depois do estatuto do desarmamento, do ponto de vista ideológico, ao expressar implicações como: somente Bolsonaro que foi um militar e conhece o alto índice de violência e insegurança no país poderá lutar pela defesa da autoproteção, o que traz para a cena o status de legitimado para combater essa violência através da legítima defesa. Isso pode ser comprovado em *o argumento do futuro governo é garantir a legítima defesa ao cidadão*.

Faz-se necessário perceber, ainda, a lógica que se materializa no enunciado *Na prática, todo cidadão pode pedir a posse à Polícia Federal, se cumpridos alguns requisitos, como ficha criminal limpa e exames de aptidão*. Esse dito permite-nos formular, através do recurso da paráfrase, os enunciados: “A posse será, apenas, de alguns”. O emprego desse recurso parafrástico sobre a superfície linguística do enunciado produz um significante, a partir do qual se pode tomar o decreto como critério de inclusão-exclusão do sujeito que pretende ter a posse de armas de fogo¹, já que alguns requisitos são necessários para essa obtenção da posse como ficha criminal limpa e exame de aptidão psicológica. Podemos identificar uma formação discursiva de dependência/obrigação prévia que pode ser mapeada por meio de marcas como *se cumpridos*, construindo o sentido de restrição.

Vejamos que o encadeamento de efeitos de sentido perpassa o texto todo, reconstituindo, dessa maneira, traços do interdiscurso, do qual o texto é um índice material (Pêcheux, 1988; Orlandi, 2003). É por meio da inscrição dos efeitos de sentido no interdiscurso que observamos o desempenho do discurso midiático do armamento em *se cumpridos alguns requisitos, como ficha criminal limpa e exames de aptidão*. O efeito de possibilidade, instaurado pela partícula condicional *se* compõe um plano de enunciação em que se transmite um juízo, ao mesmo tempo em que se resguarda de seus prováveis complicadores, já que asseverar, em um veículo midiático, que a posse de armas seria totalmente liberada, sem alguns requisitos, pode ser entendido como um ataque direto ao Estado Democrático de Direito e as suas instituições. Nesse caso, o comprometimento dos responsáveis pela matéria convoca seus leitores a posicionarem-se a favor do já expresso no título, *Bolsonaro promete decreto para facilitar a posse*. Em outras palavras, o sutil efeito de convocação mobiliza as bases da formação discursiva do jornal, pois Bolsonaro promete facilitar, mas os requisitos de posse dependem da liberação *da Polícia Federal*, ou seja, o expediente retórico-discursivo ao utilizar o verbo *facilitar* e, depois, estender a efetiva consolidação a Polícia Federal e aos que apresentarem os requisitos, mostra que o regime de assujeitamento é quase ilimitado a ponto de imputar aos que desejam possuir uma arma a responsabilidade pela entrada em vigor do decreto.

¹ Atualmente, uma pistola Arex ZERO 1compacta 9mm 15+1 tiros custa R\$ 13.770,00. Disponível em: <https://armas.beartac.com.br/c/pistola-por-calibre/pistola-9mm/>. Acesso em: 10 de abr. de 2024.

Portanto, a exclusão para a posse de armas não se restringe, apenas, aos requisitos legais a serem cumpridos, todavia verificamos que, apesar de poder ser concedida essa posse de armas, a maioria dos brasileiros não tem condições financeiras de obter o artefato arma para a sua “legítima defesa”.

Diante desses elementos, podemos afirmar que, para o discurso midiático, Bolsonaro realmente faz a diferença no discurso do armamento. Não fosse a diferença das propostas de governo como em *promete decreto*, a posse de armas não seria permitida, embora com restrições. Os dizeres sobre a mudança no Estatuto do Desarmamento marca o posicionamento ideológico meritocrático da formação discursiva do jornal e, ao mesmo tempo, compõem a encenação do efeito de esclarecimento. No engendramento desse efeito, a contradição perpassa o texto na sua constituição argumentativa, visando à fundação enunciativa de um espaço heterogêneo, posto que “A contradição parece mais próxima das exigências da democracia. Entretanto, ela não está isenta, nesse imaginário midiático, de efeitos perversos, dentre os quais a neutralização e o bloqueio argumentativo” (Charaudeau, 2006, p. 198). Nesse traçado, uma das consequências discursivas é a projeção do efeito de esclarecimento “mostrando as duas faces da mesma moeda”, que é posta em movimento pelo Estadão ao mostrar o ponto de vista de alguns entrevistados como o dizer de Danilo Alves em *Sempre tive receio de sofrer alguma invasão residencial. Uma arma traz um conforto psicológico*. A discursividade, portanto, produz a passagem da emissão de opinião do veículo midiático à narração, de maneira a engendrar os efeitos de sentido orientados pela formação discursiva do jornal. Contudo, no próprio plano argumentativo, desfia-se a rede sobre a qual o discurso do armamento se mantém o mesmo propagandístico da figura de Bolsonaro como o único, naquele momento, que poderia alterar a lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Através dos gestos de leitura aqui empreendidos, compreendemos a construção dos discursos do armamento civil no jornal O Estadão que, por sua vez, em certa medida, representa os sentidos do discurso da legítima defesa circulantes no cenário nacional por meio de mecanismos linguísticos, textuais e discursivos empregados no texto em análise. Ademais, a partir da análise das sequências discursivas, verificamos como o Estadão seleciona e, também, utiliza recursos de apelo para manipular (Soares, 2018a) seu enunciatório/leitor constituído, que movem e direcionam os leitores a determinadas interpretações, seja a informação transmitida de maneira direta, indireta, parcial ou imparcial. Outrossim, durante esta investigação, observamos que, desde a escolha da pauta à circulação da matéria, toda a cadeia produtiva do jornal O Estado de São Paulo passa pelo crivo do gesto interpretativo sobre o que deve (ou não) ser textualizado como forma de significação sobre a atualidade (Dela Silva, 2008).

No funcionamento do discurso, textualizado nesse jornal, pudemos observar que ele traz para o seu discurso a voz de um especialista em tiros. É a voz da autodefesa/segurança que fala pelo/no especialista, autorizado/legitimado a dizer sobre. Nessa busca de criar o efeito de verdade, o discurso direto é mobilizado para dar suporte aos argumentos do jornal e, com isso, fortaleceu o seu discurso de “imparcialidade”. O Estadão, ainda, criou um efeito

de distanciamento ao recorrer ao “outro” para dar voz, ter credibilidade e continuar com o “mito” da “neutralidade”, o que lhe confere veracidade e, desse modo, não deixou de assumir, portanto, uma aproximação com o posicionamento autoritário (Mariani, 1996). Para tanto, teceu seu discurso, ancorado em suas ideologias e nas de seu público-alvo. E, assim, verdades ideológicas foram produzidas, atendendo aos seus interesses, seja interferindo, modificando e questionando o poder dos jogos não transparentes dos enunciados.

Por esse viés, nosso estudo descreveu e interpretou como os modos de discursivizar a legítima defesa constituem-se, estruturam-se e reproduzem sentidos tendo, nas práticas discursivas midiáticas do Estado de São Paulo, em 2018, um espaço constituído de materialização de ideologias. Desse modo, o que é dito, exibido e fotografado pela mídia não surge do acaso, pois a formação de opinião é um dos maiores interesses dela com o intuito de fazer o seu discurso prevalecer, afinal a mídia atua como um aparelho ideológico do Estado (Althusser, 1970) ao inculcar sentidos de autosssegurança através da divulgação de um novo decreto que facilitaria o porte e a posse de armas.

REFERÊNCIAS

AUTHIER-REVUZ, Jaqueline. **Entre a transparência e a opacidade: um estudo enunciativo do sentido**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos ideológicos de estado**. Lisboa: Presença, 1970.

BEARTAC. **Preço de pistolas**. Disponível em: <https://beartac.com.br/pistola-9mm/>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BRAGA, Sandro. O MEME NA ESCOLA: QUANDO LER E ESCREVER FAZEM SENTIDO. In: BUTTURI, JÚNIOR, Atilio. BRAGA, Sandro; SOARES, Thiago Barbosa (Org.). **No Campo Discursivo: teoria e análise**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

CHARAUDEAU, P. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso. In: PAULIUKONIS, M. A. L.; GAVAZZI, S. (org.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino**. (p. 11-27). Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

CHARAUDEAU, P; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. 2. ed. Tradução de Fabiana Komesu *et al.* São Paulo: Contexto, 2008.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2012.

CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira; SOBRINHO, Helson Flávio da Silva. (org.) – **Linguagem discurso e ideologia: a materialidade dos sentidos**. Maceió: EDUFAL, 2017.

COURTINE, J. **Définitions d' orientations théoriques et méthodologiques en analyse de discours**. Philosophiques, v. IX, n. 2. Paris, 1984.

DELA SILVA, Silmara. **O acontecimento discursivo da televisão no Brasil**: a imprensa na constituição da TV como grande mídia. 2008. 225f. Tese (Doutorado em Linguística). Instituto de Estudos de Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2008.

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987.

EMEDIATO, Wander. Os lugares sociais do discurso e o problema da influência, da regulação e do poder nas práticas discursivas. In: PROENÇA, Gláucia Muniz; MACHADO, Ida Lucia; EMEDIATO, Wander (Org.). **Análises dos discursos hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. v. 1, p. 71-91.

FERNANDES, Elizangela Araújo dos Santos. **Legítima Defesa e violência**: uma análise do discurso midiático sobre o armamento civil. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional - TO, 2021.

FERNANDES, E; SOARES, T. **Discurso da luta contra a violência**: O porte de armas e os seus efeitos de sentido. Entremeios, Volume 23, Ed. Especial, 2020.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Traduzido por Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

GREGOLIN, M. R. **Discurso e mídia**: a cultura do espetáculo. São Carlos: Claraluz, 2003.

HERNANDES, Nilton. **A mídia e seus truques**: o que o jornal, revista, TV, rádio e internet fazem para captar e manter a atenção do público. São Paulo: Contexto, 2006.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas Tendências em Análise do Discurso**. Trad. de Freda Indursky. Campinas: Pontes; Ed. da Unicamp, 1997.

MARIANI, Bethania. **O comunismo imaginário**: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989). 1996. 256f. Tese (Doutorado em Linguística). Instituto de Estudos de Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 1996.

MARIANI, Bethania. A Revolução de 30. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

MASSON, Cleber. **Direito Penal esquematizado**. Parte Geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ORLANDI, Eni. **Discurso e Leitura**. Campinas, SP: Cortez, 1988.

ORLANDI, Eni. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes, 2003.

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. Campinas, SP: Pontes editores, 2015.

ORLANDI, Eni. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. 3. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C.A. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectiva. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Tradução de Péricles Cunha. 3. ed. Campinas - SP: Ed. UNICAMP, 1997.

PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução de Eni P. Orlandi. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre (org.). **Papel da memória**. Campinas: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação: A Nova Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

POSSENTI, Sírio. **Discurso, estilo e subjetividade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

RIBEIRO, Marislei Silveira. **O Discurso Midiático na Construção da Identidade da Mulher: Um olhar sobre a Teoria de Patrick Charaudeau**. Trabalho apresentado ao Seminário de Temas Livres em Comunicação do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Brasília, 2006. Disposto em: <https://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R1521-1.pdf>. Acesso em: 8 out. 2021.

SOARES, Thiago Barbosa. **Discursos do sucesso: a produção de sujeitos e sentidos do sucesso no Brasil contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos - SP, 2015.

SOARES, Thiago Barbosa **Vozes do Sucesso: Uma Análise dos Discursos sobre os Vícios e Virtudes da Voz na Mídia Brasileira Contemporânea**. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos - SP, 2018a.

SOARES, Thiago Barbosa. **Percorso linguístico**: Conceitos, críticas e apontamentos – Campinas, SP: Pontes Editores, 2018b.

SOARES, Thiago Barbosa. Teoria crítica e Análise do Discurso: a mídia como objeto comum. **Revista Porto das Letras**. Vol. 05, N° 01. 2019.

SOUSA, Cristiane Pereira de Moraes. Discurso e mídia: as relações de poder nas/das revistas. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, 41 (3): p. 926-935, set-dez 2012.

Recebido para publicação em: 29 set. 2023.

Aceito para publicação em: 11 abr. 2024.